DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 1755** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6902/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, para manter o bom funcionamentos dos motores, cambio, diferencial e peças moveis dos veículos, garantindo assim um bom funcionamento e maior vida útil.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.398.989/0001-12, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 58.940,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), ficando os preços unitários consignados da seguinte forma, a saber:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	2	Balde	OLEO ATF- ON-50 (BALDE C/20 LT)	R$ 387,00	R$ 774,00
2	45	Balde	OLEO HIDRAULICO ISSO (VG 68) (BALDE C/20 LT)	R$ 325,00	R$ 14.625,00
3	25	Caixa	OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 5W30 - (API SN OU SUPERIOR) - (CX C/12 FRASCO 1LT)	R$ 365,00	R$ 9.125,00
4	25	Caixa	OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO 5W30 API SN DIESEL (CX C/12 FRASCO 1LT)	R$ 452,00	R$ 11.300,00
5	40	Balde	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 (API CI-4) DIESEL - (BALDE C/20 LT)	R$ 368,00	R$ 14.720,00
6	12	Caixa	OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 15W40 API SL - (CX C/12 FRASCO 1LT)	R$ 268,00	R$ 3.216,00
7	4	Balde	OLEO SAE 20W30 (API GL-4) (BALDE C/20 LT)	R$ 402,00	R$ 1.608,00
8	2	Balde	OLEO TIPO 90 GL5 (BALDE C/20 LT)	R$ 430,00	R$ 860,00
9	2	Balde	OLEO TIPO 85W140 API GL5 (BALDE C/20 LT)	R$ 480,00	R$ 960,00
10	4	Balde	ÓLEO TIPO 10W30 TRANSMISSÃO (BALDE C/20 LT)	R$ 438,00	R$ 1.752,00
				Total	**R$ 58.940,00**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 10 de Junho de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito